



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO  
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

RESOLUÇÃO CEI SC NUMERO 010 /2020, de 03 de novembro de 2020  
PUBLICADA NO DOE SC SOB NUMERO 21.403 PAGINA 05 EM 25/11/2020

**Aprova a minuta do Edital de Chamamento Público SDS-CEI nº 001/2020, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar Termo de Fomento.**

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA –CEI/SC, em reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual n. 10.073, de 30 de janeiro de 1996, que rege o Conselho Estadual do Idoso –CEI/SC, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. DOU de 03/10/03. Brasília, DF.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Pessoa Idosa. DOU de 28/06/19. Brasília, DF

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.494, de 06 de setembro de 2018. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Pessoa Idosa. DOU de 10.09.18. Brasília, DF

CONSIDERANDO a Resolução CNDI n.º47, de 04 de dezembro de 2019. Dispõe sobre assuntos relacionados ao do Fundo Nacional do Idoso. DOU. Seção 1, de 10 de dezembro de 2019. Brasília, DF.

CONSIDERANDO a Resolução CNDI n.º48, de 04 de dezembro de 2019. Dispõe sobre assuntos relacionados ao do Fundo Nacional do Idoso. DOU. Seção 1, de 10 de dezembro de 2019. Brasília, DF.

CONSIDERANDO a Lei nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017. Institui o Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC. DOE SC 20.681 de 21/12/17.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 177, de 10 de julho de 2019. Regulamenta o Fundo Estadual do Idoso - FEI. DOE SC, de 26/07/19. Florianópolis, SC.

CONSIDERANDO a Resolução CEI SC nº 007/2020, de 27 de outubro de 2020, que estabelece critérios para utilização de recursos do Fundo Estadual do Idoso - FEI SC e outras providências correlatas.

CONSIDERANDO a Resolução CEI SC nº 008/2020, de 27 de outubro de 2020, que institui Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e analisar os chamamentos públicos, bem como a classificação e seleção das propostas, encaminhando à plenária para votação



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO  
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

CONSIDERANDO a Resolução CEI SC nº 009/2020, de 03 de novembro de 2020, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

CONSIDERANDO o PPA 2020 - 2023 onde foram criadas as subações: 14241 - Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas 14242 - Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos –14919 - Controle social - efetividade e transparência do FEI SC e 015053 - Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa

CONSIDERANDO A Lei 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital de Chamamento Público SDS-CEI nº 001/2020, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento que tem por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que envolvam programas de prevenção, promoção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa, em conformidade com as Políticas Nacional e Estadual do Idoso e com o Estatuto do Idoso.

Parágrafo Único: Entende-se por Organizações da Sociedade Civil as instituições privadas sem fins econômicos.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivani Fátima Arno Coradi  
Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI SC